

A atuação essencial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias no sistema único de saúde (SUS) do Brasil.

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) representam pilares fundamentais do sistema de saúde pública brasileiro, desempenhando um papel crucial no atendimento e na prevenção de doenças em comunidades por todo o país.

Com mais de 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) ACS e aproximadamente 94.000 (noventa e quatro mil) ACE, esses profissionais são a linha de frente no contato direto com a população, sobretudo em áreas remotas e vulneráveis.

Os ACS e os ACE não se limitam à execução de tarefas; eles constituem o elo vital entre a saúde comunitária e os sistemas de saúde mais abrangentes.

Eles atuam na educação da população sobre práticas de saúde preventiva, identificação de necessidades de saúde emergentes, encaminhamento de pacientes para serviços de saúde adequados e monitoramento de casos de doenças endêmicas e epidêmicas.

Sua contribuição transcende o aspecto clínico; eles também oferecem apoio emocional e social às comunidades, compreendendo as complexidades culturais e socioeconômicas de cada região.

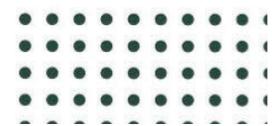
Mensalmente, os ACS e os ACE impactam a vida de aproximadamente 149 milhões de brasileiros, evidenciando a magnitude de sua influência e a importância de seu trabalho.

Anualmente, isso representa cerca de 1,788 bilhão de atendimentos, um número que ilustra a extensão e profundidade de suas ações.

Esse feito impressionante é alcançado graças ao esforço incansável de aproximadamente 379.000 (trezentos e setenta e nove mil) ACS e ACE, que enfrentam desafios diários, desde questões logísticas até a necessidade de constante atualização em um campo sempre em evolução.

Além disso, os ACS e os ACE desempenham um papel crucial na coleta de dados e informações vitais para o planejamento e a implementação de políticas de saúde pública.

Eles ajudam a identificar tendências de saúde, áreas de risco e necessidades emergentes, contribuindo assim para a formulação de estratégias mais eficazes no combate a doenças e na promoção da saúde.



Em resumo, os ACS e os ACE transcendem a posição de meros profissionais de saúde; eles são verdadeiros guardiões da saúde pública, desempenhando um papel inestimável no fortalecimento da saúde comunitária e no bem-estar da nação.

O trabalho desses profissionais, frequentemente executado sob condições adversas, reflete a sua dedicação e compromisso com a saúde e a vida dos cidadãos brasileiros.

Reconhecer e valorizar esses agentes é essencial, não apenas para assegurar a eficiência do nosso sistema de saúde, mas também para honrar o impacto significativo que eles exercem na vida de milhões de pessoas em todo o país.

#### Transformadores de realidades e guardiões da saúde pública.

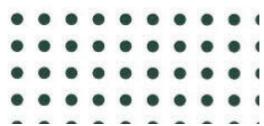
Como Transformadores de realidades e guardiões da saúde pública, os ACS e os ACE exercem um impacto direto sobre uma ampla parcela da população brasileira, alcançando crianças, jovens, adultos e idosos. Essa extensa abrangência é vital, considerando que cada grupo possui necessidades específicas de saúde.

**Crianças:** Em torno de 32.600 (trinta e dois milhões e seiscentos mil) crianças são impactadas mensalmente, totalizando 391.200 (trezentos e noventa e um milhões e duzentos mil) ao ano, pelos ACS e ACE. Eles são essenciais na promoção da vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, além da prevenção de doenças na infância.

**Jovens:** Aproximadamente 24.600 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil) jovens por mês, somando 295.200 (duzentos e noventa e cinco milhões e duzentos mil) ao ano, recebem influência direta desses profissionais. Eles desempenham um papel crucial na educação sobre saúde sexual e reprodutiva, além de fornecerem orientações sobre prevenção de doenças e dependência química.

**Adultos:** Estima-se que 82.700 (oitenta e dois milhões e setecentos mil) adultos por mês, resultando em 992.400 (novecentos e noventa e dois milhões e quatrocentos mil) anualmente, são atendidos pelos ACS e ACE. Eles são fundamentais no monitoramento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, e na promoção de hábitos de vida saudáveis.

**Idosos:** Cerca de 9.100 (nove milhões e cem mil) idosos por mês, totalizando 109.200 (cento e nove milhões e duzentos mil) ao ano, são beneficiados pela atuação desses profissionais. Eles são indispensáveis na prevenção e acompanhamento de doenças típicas da terceira idade, além de oferecerem suporte a esta população frequentemente vulnerável.



Os ACS e ACE enfrentam de perto a realidade da dor e do sofrimento de populações em todas essas faixas etárias, desempenhando um papel vital na prevenção e controle de doenças. Eles não têm rivais em sua missão; são educadores, confidentes e a fonte inigualável de informações confiáveis sobre saúde para inúmeras comunidades. Seu compromisso inabalável e seu amor pela população não têm igual em nosso país.

### O coração do SUS: A força emocional dos dados na saúde de todos os brasileiros.

No coração pulsante do Sistema Único de Saúde (SUS), não se encontra apenas o trabalho incansável dos profissionais de saúde, mas também uma veia vital que sustenta o sistema: a coleta mensal de dados. Esses números e estatísticas, muito além de meras cifras em um papel, refletem as histórias de vida, os sorrisos salvos, as lágrimas enxugadas e os corações batendo por todo o Brasil.

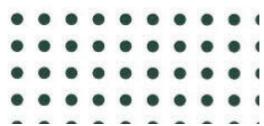
Cada dado coletado é um eco das necessidades, esperanças e desafios enfrentados por milhões de brasileiros. Quando esses dados se transformam em políticas de saúde, eles se tornam verdadeiros abraços calorosos de cuidado e proteção, estendendo a mão para aqueles em momentos de vulnerabilidade. Por exemplo, ao observarmos os números de vacinação, enxergamos não apenas percentuais, mas sim vidas protegidas contra doenças, famílias preservadas e comunidades fortalecidas.

As histórias por trás dos surtos de doenças, capturadas por esses dados, ressoam com urgência e clamam por ação. Elas inspiram campanhas de saúde pública que vão além de estratégias, transformando-se em missões de resgate, levando esperança e alívio a locais antes dominados pelo medo e incerteza.

A coleta de dados no SUS é, portanto, um ato de escuta ativa, um diálogo contínuo com cada cidadão. Ela representa a promessa de um sistema de saúde que não apenas cura, mas também compreende, se compadece e se adapta. É um compromisso com cada coração que bate no Brasil, assegurando que o SUS não seja apenas um sistema, mas um guardião da saúde e do bem-estar de todos os brasileiros.

### Conexão com a legislação Previdenciária.

Este projeto de lei reconhece a necessidade de um tratamento previdenciário diferenciado para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE). A proposta de aposentadoria especial para esses profissionais está alinhada às recentes alterações constitucionais, notavelmente com a inclusão do § 10 ao artigo 198 pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022, que estabelece:



*“§ 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, adicionalmente aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.”GN*

Esta disposição estabelece um paralelo com o § 4º-B do artigo 40 da Constituição, que contempla os profissionais da segurança pública, declarando:

*“§ 4º-B. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial dos órgãos citados no inciso IV do caput do art. 51, no inciso XIII do caput do art. 52 e nos incisos I a IV do caput do art. 144.”GN*

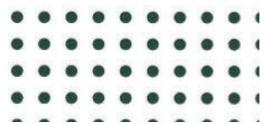
Diferentemente de outras categorias, os ACS e ACE não necessitam comprovar a exposição efetiva a agentes nocivos para obter a aposentadoria especial. A natureza desgastante de suas atividades é presumida pelo enquadramento profissional, dispensando a aplicação das leis e normas regulamentadoras previstas no § 4º-C do art. 40 e no inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal. Esta presunção simplifica o processo para a concessão de aposentadoria especial, reconhecendo os riscos inerentes às suas funções.

Considerando que o artigo 40, § 4º-B, da Constituição Federal estabelece uma base jurídica robusta, há um fundamento sólido para a elaboração de leis complementares que definam critérios diferenciados de aposentadoria para determinados cargos públicos. Este artigo reconhece a especificidade e os riscos inerentes a certas profissões, permitindo que o legislador contemple regimes previdenciários especiais. Para os ACS e ACE, cujas funções envolvem exposição a riscos de saúde e exigem esforços físicos e psicológicos consideráveis, essa disposição constitucional é extremamente importante.

Especificamente, o artigo 198, § 10, da Constituição Federal ressalta a necessidade de prover aposentadoria especial para os ACS e ACE. Essa disposição reconhece os riscos e desafios únicos enfrentados por esses profissionais, exigindo uma proteção previdenciária adequada. A aposentadoria especial considera fatores como a exposição contínua a agentes patogênicos, o trabalho em condições adversas e o desgaste emocional inerente às suas tarefas.

#### Necessidade de legislação complementar.

Diante do quadro constitucional vigente, evidencia-se a urgência de uma legislação complementar que não apenas reconheça, mas também implemente de forma efetiva os princípios constitucionais relativos à previdência social. Esta legislação deve focar



especificamente nos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e nos Agentes de Combate às Endemias (ACE), profissionais essenciais na manutenção e promoção da saúde pública.

O trabalho desses agentes é caracterizado por desafios únicos e riscos inerentes, incluindo a exposição frequente a doenças contagiosas e a necessidade de operar em condições muitas vezes adversas. Assim, torna-se imprescindível que a legislação previdenciária reconheça e compense de forma justa esses riscos, garantindo que os benefícios previdenciários sejam compatíveis com a importância e a natureza singular de suas funções.

Ademais, é crucial que as novas leis sejam formuladas com um profundo entendimento das particularidades que cercam o trabalho dos ACS e ACE. Isso envolve valorizar sua proximidade com as comunidades, o conhecimento específico que detêm sobre as necessidades de saúde locais e a habilidade de atuarem como uma ponte essencial entre a população e os serviços de saúde.

Portanto, essa legislação previdenciária específica deve ser elaborada com uma perspectiva que vá além da mera concessão de benefícios. Deve reconhecer os ACS e ACE como elementos fundamentais no sistema de saúde, cuja contribuição ultrapassa o atendimento imediato às necessidades de saúde, desempenhando um papel vital na prevenção de doenças e na promoção de estilos de vida saudáveis. Assim, a legislação não apenas garantirá a proteção desses profissionais, mas também reforçará o reconhecimento do valor inestimável que representam para a sociedade e para o sistema de saúde em geral

### Conclusão.

Em cada canto do Brasil, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) atuam como guardiões silenciosos da nossa saúde pública. Diariamente, eles enfrentam imensos riscos e desafios, carregando sobre seus ombros a responsabilidade pela nossa segurança coletiva. No entanto, um clamor por justiça e cuidado, merecido por esses bravos profissionais, ressoa ensurdecidamente pelo país, mas frequentemente não é atendido.

Os ACS e ACE, com sua dedicação incansável, são muitas vezes deixados à mercê de vulnerabilidades e perigos, sem proteção adequada para sua segurança e bem-estar, especialmente na velhice, quando deveriam usufruir dos frutos de seu trabalho árduo. Essa situação paradoxal é dolorosa e irônica: enquanto dedicam suas vidas a nos proteger, o Brasil, por sua vez, muitas vezes falha em cuidar deles.

Ao longo dos anos, esses guerreiros incansáveis são submetidos a condições de trabalho extenuantes, expostos a doenças e relegados ao esquecimento, sem o devido

